



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 017/2024 – CM

Garça, 09 de fevereiro de 2024.

Requerimento nº 11/2024
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto: Solicita informar se será pago Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Gestão Administrativa informou que, a Portaria GM/MS Nº 576, de 5 de maio de 2023, estabeleceu o incentivo financeiro aos Municípios, para cumprimento da Emenda Constitucional nº 120/22, de 5 de maio de 2022.

Portanto, informo que a Prefeitura Municipal de Garça está cumprindo o estabelecido pela EC nº 120/2022.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA